

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 6/2025

Sumário: Autorizando a realização de despesa com a aquisição de equipamentos destinados ao aterro controlado da ilha de São Vicente.

De 18 de fevereiro

Ao abrigo do disposto no artigo 42º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, autorizo, o Ministério da Agricultura e Ambiente, através da Agência Nacional de Água e Saneamento, a proceder à realização da despesa com a aquisição de equipamentos destinados ao aterro controlado da ilha de São Vicente, nomeadamente uma máquina de rastos e um camião basculante, no montante total de 30.434.783 escudos (trinta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três escudos), acrescido de impostos à taxa legal em vigor. A presente aquisição será financiada pelo Fundo do Ambiente de Cabo Verde.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Primeiro Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.